Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 205/2020 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

CONFIRMA EM CARGO EFETIVO SERVIDOR MUNICIPAL EM DECORRÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2015.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e as disposições dos arts. 20 a 22, da Lei Municipal nº 1601/2002, 30.07.2002,

Considerando os Boletins de Avaliações Trimestrais, bem como a homologação destes, pertinentes ao Estágio Probatório de Servidores Municipais para os cargos aos quais foram nomeados,

RESOLVE:

Art. 1º Confirmar em cargo de provimento efetivo, declarando estável, o servidor Municipal abaixo nominado o qual foi aprovado em Concurso Público do Município a que se refere os Editais n.º 001/2015 de 05.05.2015 e 017/2017, de 23.08.2017, conforme segue:

Nome do Servidor	Cargo
Volnei dos Santos	Professor Séries Finais- Artes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 01 DE SETEMBRO DE 2020

Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 01 DE SETEMBRO DE 2020



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 206/2020 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito aos Servidores Municipais abaixo nominados:

SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Andrea Salete Menosso Pasinato	05.11.2018 a 04.11.2019	21.09.2020 a 10.10.2020
Cristiane Dutra Vicari	01.03.2019 a 28.02.2020	14.09.2020 a 23.09.2020
Denise Guisolfi de Moraes	01.11.2018 a 31.10.2019	14.09.2020 a 28.09.2020
Flavia de Paula	26.03.2019 a 25.03.2020	14.09.2020 a 28.09.2020
Kely Bernardi Giacometti	04.08.2019 a 03.08.2020	01.09.2020 a 30.09.2020
Luciane Carniel da Rosa	05.11.2018 a 04.11.2019	21.09.2020 a 30.09.2020
Marta Pasinato Piloneto	21.02.2019 a 20.02.2020	01.09.2020 a 30.09.2020
Micaeli Colombelli Bittencourt	16.02.2019 a 15.02.2020	14.09.2020 a 23.09.2020
Nair Nunes Forte	08.07.2019 a 07.07.2020	14.09.2020 a 13.10.2020
Rose Teresinha Santana	05.08.2019 a 04.08.2020	01.09.2020 a 30.09.2020
Teresinha Aparecida Lisboa	11.08.2019 a 10.08.2020	01.09.2020 a 30.09.2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 01 DE SETEMBRO DE 2020

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 01 DE SETEMBRO DE 2020



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020

Para fins de atendimento ao disposto no § 2º, art. 15 da Lei 8.666/93, e art. 12 do Decreto Municipal 062/2017, o Setor de Compras torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico Nº 003/2020, originada no Processo Administrativo Nº 027/2020; vigente até 01/06/2021; Objeto: Registro de preços de material escolar, e de expediente, para manutenção das atividades administrativas, das secretarias de educação, administração, saúde e assistência social.

Arquivo da ata disponível no site: http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/licitacoes/extrato-das-atas/1 ou no Setor de Compras e Licitações.

São José do Ouro/RS, 01 de setembro de 2020.